

EMPRESAS

Contrato de Sociedade n.º 604/2006 de 15 de Maio de 2006

A. LIMA NUNES – CONSTRUÇÃO CIVIL, UNIPESSOAL, LDA.

Conservatória do Registo Comercial de Angra do Heroísmo. Matrícula n.º 1137; inscrição n.º 1; número e data da apresentação, 3/ 14 de Setembro de 2005.

Maria da Conceição Oliveira da Silva Lopes, 2.ª ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Angra do Heroísmo:

Certifica, que Armando Joaquim de Lima Nunes constitui a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

Denominação, sede, objecto e duração

- 1 - A sociedade adopta a firma A. LIMA NUNES – CONSTRUÇÃO CIVIL, UNIPESSOAL, LDA.
- 2 - A sede, situa-se na Canada do Capitão-mor, 54, freguesia de São Mateus, concelho de Angra do Heroísmo, sem prejuízo da gerência a poder deslocar para outro local do mesmo concelho ou limítrofe.
- 3 - O objecto social consiste na construção de moradias, alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias, reparação, alteração e reconstrução de coberturas, revestimentos cerâmicos e de materiais petreos, outros revestimentos, instalações de águas e esgotos em edifícios, armaduras para betão armado e cofragens.
- 4 - A duração é por tempo indeterminado.

Artigo 2.º

Capital social, quotas

- 1 - O capital social é de cinco mil euros, totalmente realizado em dinheiro, preenchendo esta uma única quota de que é titular, Armando Joaquim de Lima Nunes.

Artigo 3.º

Gerência

- 1 - A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia, fica a cargo do único sócio Armando Joaquim de Lima Nunes.

Artigo 4.º

Autorização para celebração de negócios entre sócio e sociedade

1 - Ao sócio Armando Joaquim de Lima Nunes e à sociedade é expressamente permitida a celebração, entre si, de negócios jurídicos necessários à prossecução do objecto da sociedade, nos termos do artigo 270.º-F do código das sociedades comerciais.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Angra do Heroísmo, 6 de Outubro de 2005. - A 2.ª Ajudante, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Lopes*.